



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 23 de setembro de 2019.

Atenda-se ao solicitado
Em 26 / 09 / 2019.

Ofício C-n.º 169/2019

Faz solicitação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Executivo Municipal de Guaratinguetá vem, mui respeitosamente, solicitar a retirada do Projeto de Lei do Executivo nº. 058/2019, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.168, de 8 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, e dá outras providências, encaminhado através do Ofício C-nº 135/2019, datado de 16 de agosto de 2019, para apreciação dessa Casa de Leis.

Aguardando, na certeza da acolhida favorável de Vossa Excelência e dessa Casa de Leis a presente solicitação, externas considerações de alto apreço.

Atenciosamente,


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO MUNICIPAL GUARATINGUETÁ 26-SET-2019 17:10 000006885

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente.